

Portarias**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 434/2018 TRE-AP/PRES/CCI/SEAUD**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no art. 9º, § 1º da Resolução TRE-AP nº 482 de 26.08.2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovo o Plano Anual de Auditoria - PAA 2019, bem com autorizo a realização dos trabalhos de auditoria a serem executados pela Coordenadoria de Controle Interno durante o exercício 2019, conforme os planos abaixo:

ANEXO I - PLANO ANUAL DE AUDITORIA 2019**I - Objetivo**

As ações previstas no Plano Anual de Auditoria de 2019 têm como objetivo geral analisar as aplicações dos recursos públicos quanto aos aspectos contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como verificar a observação dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, efetividade, eficiência e eficácia.

A seleção dos objetos a serem auditados em 2019 levou em consideração o alinhamento com:

- Plano de Auditoria de Longo Prazo do CNJ, aprovado em 03.10.2013¹;
- Resolução TSE 23.500/2016 – Auditorias Integradas da Justiça Eleitoral; e
- Plano Estratégico do TRE-AP e avaliação de processos usando a metodologia ABR (Auditoria Baseada em Riscos).

II – Alocação de Recursos Financeiros e Distribuição de Tarefas/Equipes

Alocação de Recursos Financeiros: não haverá custos extraordinários estimados, em razão da aplicação de recursos materiais e humanos ordinariamente aplicados nas atividades de rotina da Coordenadoria de Controle Interno.

Alocação de Recursos Humanos: A Unidade de Controle Interno dispõe de dois servidores para o planejamento, execução, comunicação e monitoramento das auditorias.

Tempo disponível:

Força de Trabalho	Dias úteis	Horas/dia	Total horas
Chefe de Seção	168	6	1.200
Assistente de Chefia	168	6	1.200
Total			2.400

365 dias – 92 domingos e sábados – 25 feriados – 30 dias de férias – 18 dias e recesso = 200 dias

III – Ações

As ações a serem desenvolvidas em 2019, tanto de auditoria, quanto outras de responsabilidade da Coordenadoria de Controle Interno, estão dispostas sinteticamente em cronograma (Anexo II), devendo as auditorias seguirem as normas estabelecidas na Res. CNJ nº 171/2010 e em de regulamento interno das auditorias do TRE-AP (Res. TRE-AP nº 482/2016).

Cada ação de auditoria será analiticamente especificada, quando de sua realização na conformidade do cronograma (Anexo II).

IV – Critério de escolha dos processos

Desde o exercício 2018, a Unidade de Controle Interno, passou a utilizar a metodologia de Auditoria Baseada em Riscos, na qual são identificados os processos auditáveis no âmbito do TRE-AP e em seguida, são avaliados aspectos de: materialidade, relevância e criticidade.

A partir da avaliação dos processos, foram selecionados os seguintes processos:

Processos	Tempo necessário
Gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional.	400
Gestão documental.	400
Gestão da execução do plano estratégico.	500
Auditoria em aquisições e contratações.	250
Auditoria em diárias e passagens.	250
Total	1.800

Além destes processos, serão executados os seguintes trabalhos:

Atividade	Tempo necessário (h)
Exame do Relatório de Gestão	400
Emissão de parecer no sistema SISAC/TCU quanto às admissões, aposentadorias e concessões de pensão civil	30
Treinamentos	140
Edição do BCI	30
Total	600

V – Audiência prévia com as áreas auditadas

Concluído o trabalho de campo, procederemos à discussão com as áreas auditadas sobre os aspectos levantados com vistas à coleta de subsídios para o relatório final².

VI – Emissão do Relatório de Auditoria, Parecer do Coordenador de Controle Interno e Acompanhamento das Providências Adotadas

Após a discussão prévia com os interessados, sobre as constatações e observações decorrentes do trabalho efetuado, será emitido o relatório de auditoria³, observados os critérios de precisão, concisão, clareza e oportunidade.

O relatório de auditoria seguirá acompanhado do parecer do Coordenador de Controle Interno com informações, sugestões e orientações acerca do resultado dos trabalhos realizados e será encaminhado a Direção do Tribunal para as providências cabíveis, retornando após a CCI para acompanhamento⁴ das providências adotadas e posterior arquivo.

VII – Treinamentos

Diante da necessidade de constante atualização e aperfeiçoamento, e considerando o Plano Anual de Auditoria 2019, os servidores da Seção de Auditoria deverão cumprir o mínimo de treinamentos relacionados aos objetos auditados. A seguir, apresentamos os cursos necessários para o bom desenvolvimento dos trabalhos:

- Auditoria baseado em riscos;
- Auditoria contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;
- Auditoria de Gestão – TCU
- Mapeamento de processos
- Auditoria em Governança de Aquisições

Saliente-se que os cursos acima listados foram objetos de sugestões de ações de treinamento para desenvolvimento individual dos servidores lotados na Coordenadoria de Controle Interno (Seção de Auditoria e Seção de Acompanhamento e Orientação de Gestão) dentro da Avaliação por Competência – Ciclo 2018.

ANEXO II - PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) – SINTÉTICO

EXERCÍCIO 2019

Os trabalhos de auditoria serão desenvolvidos nos períodos definidos no cronograma a seguir:

Ações	JA N	FE V	MAR	A BR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
a) Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional (ação coordenada de auditoria – CNJ) ⁵ ;				X	X							
b) Avaliação da gestão documental (ação coordenada de auditoria – CNJ) ⁶ ;		X	X									
c) Avaliação do processo de gestão da execução do plano estratégico, com enfoque em indicadores (auditoria integrada da Justiça Eleitoral) ⁷ ;								X	X	X	X	
d) Auditoria em aquisições e contratações ⁸ ;		X	X	X								

Ações	JA N	FE V	MAR	A BR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
e) Auditoria em diárias e passagens ³ ;	X	X										
f) Acompanhamento da Gestão Patrimonial e de materiais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
g) Exame do Relatório de Gestão 2019;				X	X	X	X					
e) Emissão de parecer no sistema SISAC/TCU quanto às admissões, aposentadorias e concessões de pensão civil;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
g) Inspeções nas Zonas Eleitorais em controles de terceirização de mão de obra, transportes, materiais de consumo e permanente e segurança predial.				X	X	X	X					

¹Faz parte da Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ, previstas no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013 e aprovadas por meio do Parecer nº 7/2014 – SCI/Presi/CNJ

²Arts. 33, § 5º e 38, § 1º da Res. TRE-AP nº 482/2016

³Art. 37 da Res. TRE-AP nº 482/2016

⁴Art. 43 da Res. TRE-AP nº 482/2016

⁵Faz parte da Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ, previstas no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013 e aprovadas por meio do Parecer nº 7/2014 – SCI/Presi/CNJ

⁶Faz parte da Ações Coordenadas de Auditoria do CNJ, previstas no art. 13 da Resolução CNJ nº 171/2013 e aprovadas por meio do Parecer nº 7/2014 – SCI/Presi/CNJ

⁷Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral

⁸Planejada e iniciada em 2018, contudo, por conta do período eleitoral, restou prejudicada a execução.

⁹Planejada e iniciada em 2018, contudo, por conta do período eleitoral, restou prejudicada a execução.

Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE JESUS FERREIRA DE BRITO, Presidente**, em 27/12/2018

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 29/2019 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 0003284-55.2018.6.03.8000

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Vice-Presidente/Corregedora do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, e dos servidores, conforme abaixo nominados, com o fim de participarem do "XLV Encontro do Colégio de Corregedores Eleitorais do Brasil", autorizando o pagamento de diárias, nos termos da Resolução - TSE nº 23.323/2010, na forma discriminada a seguir:

Nome	Período	Destino	Diárias	Valor Unitário	Adicional	Valor Líquido
Des. Sueli Pereira Pini	20 a 24/02/19	Belo Horizonte/ MG	4,5	700,00	336,00	3.070,50*
Maria de Nazaré Guedes Coelho				560,00**		2.682,00*
Ana Cristina Ferreira da Paz						2.731,92*
Débora Passos da Costa						2.731,92*
Total						11.216,34

Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, com base no valor do órgão de origem.

** Acompanhando Corregedora Regional Eleitoral (art. 12, Res. TSE nº 23.323/2010)

Art. 2º Publique-se e registre-se.